

REQUERIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE INDEMNIZAÇÃO AOS FAMILIARES
E HERDEIROS DAS VÍTIMAS DA DERROCADA DA E. M. 255 (BORBA)

(Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2019)

IDENTIFICAÇÃO DA VÍTIMA MORTAL

Nome completo _____
Data de nascimento _____
BI/CC _____ NIF _____

I. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME COMPLETO _____

ENDEREÇO PARA CONTACTO _____

CORREIO ELETRÓNICO _____ TELEFONE _____

DATA DE NASCIMENTO _____ BI/CC _____ NIF _____

IBAN _____

REPRESENTANTE (quando aplicável) Sim Não

NOME COMPLETO _____

BI/CC _____

ENDEREÇO PARA CONTACTO _____

CORREIO ELETRÓNICO _____ TELEFONE _____

QUALIDADE EM QUE ATUA: (advogado/solicitador/mandatário/representante legal, no caso de menores ou incapazes) _____

II. CARATERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO

A) Relação do requerente com a vítima

Cônjuge Unido/a de facto Filho/a

Pai/mãe Avô/avó

Irmão/irmã coabitava com a vítima mortal? Sim Não

Sobrinho/a o progenitor irmão da vítima mortal já faleceu? Sim Não

Outra (descrever) _____

B) No caso de se solicitar o ressarcimento de danos patrimoniais

1. Profissão da vítima

- Trabalhador/a por conta de outrem
- Trabalhador/a por conta própria/comerciante/industrial
- Pensionista
- Desempregado/a
- Trabalho doméstico não remunerado
- Outra situação profissional (qual?) _____

2. Rendimento mensal

Qual foi o último rendimento líquido mensal da vítima mortal? _____

A que mês se refere? _____

Se fosse desempregado/a, indicar acima a última remuneração mensal recebida em atividade e aqui o valor do subsídio de desemprego recebido (valor e mês)

Valor: _____ Mês _____

3. Para requerentes filhos que sejam maiores de 18 anos e com direito a alimentos

Qual a situação atual, escolar ou de formação profissional?

É portador/a de deficiência? Sim Não Se sim, indicar grau atribuído no atestado médico multiuso _____%.

Tem incapacidade para o trabalho? Sim Não

Assinale as prestações que recebe:

- bonificação por deficiência subsídio mensal vitalício
- prestação social para a inclusão

subsídio por assistência de terceira pessoa pensão de invalidez

outra? Qual? _____

4. Para requerentes ascendentes ou outros familiares com direito a alimentos

É portador/a de deficiência? Sim Não Se sim, indicar grau atribuído no atestado médico multiuso _____%.

Tem incapacidade para o trabalho? Sim Não

Assinale as prestações que recebe:

pensão de invalidez complemento por dependência

outra? Qual? _____

Breve descrição do tipo de assistência prestada pela vítima mortal ao requerente, em razão da deficiência ou de outra dependência

5. Apoio económico prestado mensalmente pela vítima mortal ao requerente (se o apoio era prestado, em conjunto, a um agregado familiar de que o requerente faz parte, indicar apenas a parte desse apoio que lhe cabia)

6. Outros danos patrimoniais (veículo)

Marca e modelo:

Matrícula:

Ano:

Valor:

O veículo estava segurado contra riscos próprios? Sim Não Se sim, indicar a companhia seguradora _____

III. Outras observações que considere relevantes para a determinação da indemnização

Requeiro a atribuição de indemnização, nos termos previstos na Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2019, de 9 de janeiro, e por aplicação dos Critérios publicitados pelo Despacho n.º [...], de acordo com os factos por mim aqui declarados.

Local e data _____

Assinatura _____

Em alternativa à entrega dos documentos n.ºs 6 e 8, da lista anexa:

Autorizo a Provedora de Justiça a aceder à declaração de IRS e nota de liquidação, respeitantes a 2017, em nome de [vítima mortal] e de [requerente], exclusivamente para os fins de atribuição desta indemnização.

Local e data _____

Assinatura _____

DOCUMENTOS A APRESENTAR

(fica dispensada a sua entrega sempre que outro requerente já o tenha feito, devendo neste caso identificar esse outro requerente)

1. Habilitação de herdeiros
2. Comprovativo da união de facto, se aplicável (ex. atestado emitido pela Junta de Freguesia)
3. Comprovativo da relação de parentesco, se não constar da habilitação de herdeiros (ex. certidões de nascimento)
4. Se aplicável, comprovativo da qualidade de mandatário ou representante legal

Se estiver em causa o pagamento de indemnização por danos patrimoniais, acresce:

5. Comprovativo da situação económica da vítima mortal (recibo do último vencimento, declaração sobre o valor da pensão ou pensões, subsídio de desemprego ou outra prestação social)
6. Em relação à vítima mortal, declaração de IRS e nota de liquidação, respeitantes a 2017.
7. Comprovativo da situação económica do requerente (recibo do último vencimento, declaração sobre o valor da pensão ou pensões, subsídio de desemprego ou outra prestação social)
8. Em relação ao requerente, declaração de IRS e nota de liquidação, respeitantes a 2017, ou certidão comprovativa da não apresentação de declaração. **Não aplicável a cônjuges, unidos de facto ou filhos menores de 18 anos.**
9. No caso de o requerente ser filho com idade entre 18 e 28 anos, comprovativo da frequência escolar ou formação profissional.
10. No caso de ser invocada deficiência do requerente, atestado multiuso ou declaração da Segurança Social comprovativa da incapacidade, se receber pensão por esse facto.

Os documentos 6 e 8 podem ser substituídos por declaração permitindo à Provedora de Justiça o acesso direto aos mesmos, exclusivamente para os fins de atribuição desta indemnização.